



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 327

Informações do executivo a respeito das ações de orientação da população e de controle de proliferação de escorpiões na área urbana de Jundiaí.



De acordo com o inciso X do art. 3º. da Portaria MS/GM nº 1.172, de 15 de junho de 2004, referente à organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e às atribuições relacionadas à vigilância em saúde, compete ao município o registro, a captura, a apreensão e eliminação de animais que representem risco à saúde do homem, cabendo ao Estado a supervisão, acompanhamento e orientação dessas ações.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1) Quais as ações implementadas pelo Poder Executivo Municipal visando ao controle do escorpião na cidade?

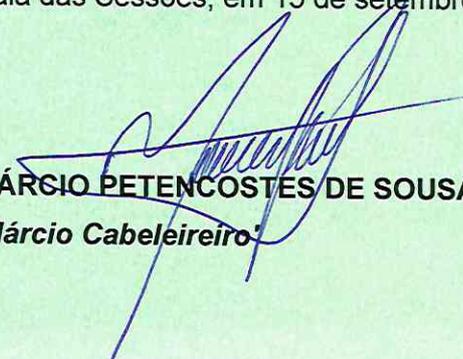
1.1) De que forma são realizadas essas ações para controle? Há mapeamento de locais com maior incidência/registros para fins de ações preventivas e de controle, bem como de educação e esclarecimento da população?

1.2) De que forma são realizadas as ações educativas voltadas à população? É aplicado o Manual de Controle de Escorpiões do Ministério da Saúde?

1.3) Quais os órgãos da Administração envolvidos nas ações, inclusive nas ações educativas.

2) Qual o total de registros de ocorrências relacionadas a acidentes com escorpiões no corrente ano?

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabelheiro